ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital
COMUNICADO 015/2026
EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, e o Município de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público aos interessados a **LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS - RESIDENCIAL ALTO DO BOA VISTA I** vinculados ao **EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA** que trata do critérios e os procedimentos de seleção de famílias a serem beneficiadas com unidades habitacionais de interesse social, localizadas nos **Empreendimentos Residenciais Villa Romana, Residencial Alto da Boa Vista I, Residencial Alto da Boa Vista II e Residencial Alto da Boa Vista III no município de Aparecida de Goiânia – Goiás**, desde que atendam aos critérios legais, normativos e editalícios que regem o Programa.

No site da AGEHAB encontra-se disponível a lista preliminar de candidatos desclassificados (98464681) do **Empreendimento Alto do Bos Vista I**.

Os candidatos poderão protocolar o pedido de recurso, do período de 18/11/2026 a 19/11/2026, através do site: https://palladioweb.agehab.go.gov.br/noautentic/RecursosPendencia.aspx.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

RICARDO DE OLVIERA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

LEANDRO VILELA VELOSO
Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia

UBIRACI SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Aparecida de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, **Presidente**, em 16/11/2026, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VILELA VELLOSO**, **Usuário Externo**, em 16/11/2026, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Silva Santos**, **Usuário Externo**, em 16/11/2026, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/11/2026, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **98464834** e o código CRC **6CC42C08**.

GERÊNCIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE REQUISITOS E ATENDIMENTO
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.